



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

127328979DICRJ

CPF

098.066.067-01

DATA NASCIMENTO

14/06/1982



FILIAÇÃO

ENILDO TOLENTINO

DALVA REIS TOLENTINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05854787146

VALIDADE

08/01/2023

1ª HABILITAÇÃO

17/08/2013

OBSERVAÇÕES

EAR

*Antonio Marcos Reis Tolentino*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

NOVA IGUACU, RJ

DATA EMISSÃO

10/01/2018

*[Assinatura do Emissor]*

ASSINATURA DO EMISSOR

16244953525

RJ214180492

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1590776927

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1590776927





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0066445-4

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Código Ato

Eventos

002

Table with columns: Cód, Qtde, Descrição do Ato / Evento. Row 1: 021, 1, Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial). Other rows contain placeholder text.

Nº do Protocolo

00-2020/065309-1

JUCERJA

Último arquivamento:

33600664454 - 05/07/2018

NIRE: 33.6.0066445-4

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Boleto(s): 103364113

Hash: 27A27D30-04EB-4D3D-A060-EFFC6843D4AE

Table with 3 columns: Orgão, Calculado, Pago. Row 1: Junta, 352,00, 352,00. Row 2: DNRC, 0,00, 0,00.

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JULIANA BASTOS DE SOUZA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with 6 columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Contains multiple rows of data, including the first row with NIRE 00003867862 and CNPJ 13.547.395/0001-99.

Deferido em 07/04/2020 e arquivado em 07/04/2020

Signature of Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, SECRETÁRIO GERAL.

Nº de Páginas: 10, Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:



**3ª. Alteração do Contrato Social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
"INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI"  
CNPJ 13.547.395/0001-99  
NIRE 33.6.0066445-4**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

**ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1982, empresário, portador da Carteira de identidade 12.732.897-9, expedida pelo DIC/RJ e do CPF 098.066.067-01, residente e domiciliado na cidade de Nova Iguaçu - RJ a Rua Sebastião Herculano de Matos nº 79 , CEP.: 26.255-220 - Centro, resolve alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, "**INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**", **NIRE 33.6.0066445-4, CNPJ 13.547.395/0001-99**, com fulcro no art. 980-A da Lei 10.406/02, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL**

**Alterar o Objeto Social da empresa, que passará a ser:**

- a) Exposições, feiras de amostras e congressos;
- b) Instalação de divisórias;
- c) Instalações elétricas, hidráulicas e de gás;
- d) Pintura de prédios;
- e) Análise e programação de sistemas;
- f) Programação visual;
- g) Locação de mão de obra;
- h) Aluguel de andaimes e estruturas metálicas;
- i) Consultoria para empresas;
- j) Montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos;
- k) Instalação de sistemas de refrigeração e ventilação;
- l) Comércio varejista de aparelhos e equipamentos de refrigeração;
- m) Conservação e limpeza de imóveis;
- n) Montagem de "banners", painéis e stands publicitários.

**CODIFICAÇÃO**

**8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**7732-2/02** - Aluguel de andaimes;

**7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

**47.53-9/00** - Comércio varejista de equipamentos eletrodomésticos e refrigeração;

**73.19-0/01** - Criação de estandes para feiras e exposições;

**78.30-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

**33.21-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

**43.29-1/01** - Instalação de painéis publicitários;

**43.30-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material;

- 43.22-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;  
**43.22-3/01** - Instalações hidráulicas, elétricas e de gás;  
**81.21-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;  
**43.30-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
**62.01-5/02** - Web Design.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE SOCIAL**

Alterar a sede social de empresa, que passará a ser a Estrada do Mapuá nº 357 Loja D - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 22.713-320.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

O Titular resolve integralizar a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), neste ato, em moeda corrente do País, passando o capital Social da empresa a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

**Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições.**

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **"INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI"**, tendo sede a Estrada do Mapuá nº 357, Loja D - Taquara, Rio de Janeiro - RJ - CEP.: 22.713-320, podendo abrir filiais em toda parte do território nacional.

#### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constituem o objeto da empresa as seguintes atividades:

- a) Exposições, feiras de amostras e congressos;
- b) Instalação de divisórias;
- c) Instalações elétricas, hidráulicas e de gás;
- d) Pintura de prédios;
- e) Análise e programação de sistemas;
- f) Programação visual;
- g) Locação de mão de obra;
- h) Aluguel de andaimes e estruturas metálicas;
- i) Consultoria para empresas;
- j) Montagem e instalação de máquinas, aparelhos e equipamentos;
- k) Instalação de sistemas de refrigeração e ventilação;
- l) Comércio varejista de aparelhos e equipamentos de refrigeração;
- m) Conservação e limpeza de imóveis;
- n) Montagem de "banners", painéis e stands publicitários.

#### **CODIFICAÇÃO**

- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
**7732-2/02** - Aluguel de andaimes;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0066445-4 Protocolo: 00-2020/065309-1 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867862 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECEA0BA9B0BB08D91E8E8D020ECDBCC24E805600313C4BA05FC70EECF88F4C23

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/10



**7020-4/00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;  
**47.53-9/00** - Comércio varejista de equipamentos eletrodomésticos e refrigeração;  
**73.19-0/01** - Criação de estandes para feiras e exposições;  
**78.30-2/00** - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;  
**33.21-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;  
**43.29-1/01** - Instalação de painéis publicitários;  
**43.30-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material;  
**43.22-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;  
**43.22-3/01** - Instalações hidráulicas, elétricas e de gás;  
**81.21-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;  
**43.30-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
**62.01-5/02** - Web Design.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do Capital Social integralizado.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração será exercida pelo titular, **ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### **DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** No caso de falecimento ou impedimento permanente do titular, a empresa será provisoriamente administrada por seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício Social da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA NONA:** O Titular/Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** fica eleito o Foro da Capital do estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento particular de 1ª. Alteração do Contrato Social, que após levado a registro, produzirá os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2.020.

---

**ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO**  
**CPF 098.066.067-01**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0066445-4 Protocolo: 00-2020/065309-1 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867862 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECEA0BA9B0BB08D91E8E8D020ECDBCC24E805600313C4BA05FC70EECF88F4C23

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/10



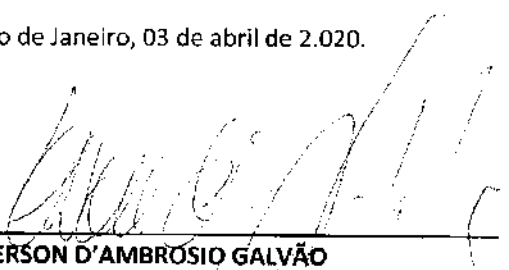
## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON D'AMBROSIO GALVÃO, com Inscrição ativa no CRC/RJ sob o nº 058.125/O-1, expedida em , inscrito no CPF sob o nº 750.767.217-49, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1- Alteração do Contrato Social – 5 páginas
- 2- DBE Receita Federal – 1 página
- 3- Procuração – 1 página
- 4- Declaração de autenticidade – 1 página
- 5- Registro no CRC/RJ do signatário – 1 página

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2.020.

  
GERSON D'AMBROSIO GALVÃO  
CPF 750.767.217-49  
CRC/RJ 058.125/O-1

Gerson D'Ambrósio Galvão  
Contador CRC/RJ 58.125/O-1  
CPF 750.767.217-49



## **PROCURAÇÃO**

Pelo presente Instrumento particular de Procuração, por mim, abaixo assinado, na qualidade de **OUTORGANTE: INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 13.547.395/0001-99**, neste ato representada por seu Titular, Sr. **ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade 12.732.897-9, expedida pelo DIC/RJ e do CPF 098.066.067-01, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Iguaçu a Rua Sebastião Herculano de Matos 79 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP.: 26.255-220.

**OUTORGADOS: GERSON D'AMBROSIO GALVAO**, brasileiro, Divorciado, Contador, portador da carteira de identidade 58.125/O-1 expedida pelo CRC/RJ e do CPF 750.767.217-49, estabelecido nesta cidade do Rio de Janeiro a Estrada do Mapuá 357 Loja D – Taquara – CEP.: 22.713-320

**PODERES ESPECIAIS:** perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, Receita Federal do Brasil, a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria da Receita Previdenciária, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o SICAF – Sistema de cadastramento Unificado do Governo Federal, a Secretaria de Estado de Fazenda, a Caixa econômica Federal, gestora do FGTS e a Secretaria Municipal de Fazenda a fim de representá-la e a seus interesses **podendo proceder a Registro de atos constitutivos e alterações cadastrais, autenticar documentos, especialmente o registro automático pelo sistema REGIM**, regularizações cadastrais e fiscais perante os órgãos e, especialmente, cadastrar e recadastrar, senhas requerer e assinar pedidos de Parcelamentos de Débitos fazendários e do Simples Nacional, efetuar e comprovar pagamentos e correções no CNIS e sistema GFIP/SEFIP, requerer Certidões Negativas de débitos, retirar guias, documentos e relatórios, tudo o mais podendo para o fiel desempenho deste mandato.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

---

**INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
**CNPJ 13.547.395/0001-99**  
**ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO**  
**CPF 098.066.067-01**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

NIRE: 336.0066445-4 Protocolo: 00-2020/065309-1 Data do protocolo: 06/04/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/04/2020 SOB O NÚMERO 00003867862 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECEA0BA9B0BB08D91E8E8D020ECDBCC24E805600313C4BA05FC70EECF88F4C23

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/10





## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM

RJP2000061687

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

13.547.395/0001-99

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

247 Alteração de capital social

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ09663397 - 13547395000199

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO

CPF

098.066.067-01

LOCAL E DATA

RJ, 31/03/2020

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Antonio Marcos Reis Tolentino

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE  
CADASTRADORAAprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de  
2018

Imprimir



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, NIRE 33.6.0066445-4, PROTOCOLO 00-2020/065309-1, ARQUIVADO EM 07/04/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003867862, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 098.066.067-01	ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO

07 de abril de 2020.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

13.547.395/0001-99

**Inscrição Estadual**

11.700.292

**Data da concessão da inscrição**

08/04/2020

**Nome empresarial**

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

**Título do estabelecimento**

INOVA SERVICOS

**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**ETR Mapua, 00357 LOJ D  
TAQUARA - RIO DE JANEIRO RJ 22.713-320**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

08/04/2020

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Secundárias**

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

62.01-5/02 - Web design

70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

73.19-0/01 - CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES

77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

**Unidade de cadastro**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 08/04/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 09/04/2020 10:47:28.

Código de autenticidade: 11700292045173493.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

13.547.395/0001-99

**Inscrição Estadual**

11.700.292

**Data da concessão da inscrição**

08/04/2020

**Nome empresarial**

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

**Título do estabelecimento**

INOVA SERVICOS

**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

**Regime de apuração**

Simples nacional

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**ETR Mapua, 00357 LOJ D  
TAQUARA - RIO DE JANEIRO RJ 22.713-320**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

08/04/2020

78.30-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

**Unidade de cadastro**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

**Observação**

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 08/04/2020. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 09/04/2020 10:47:28.

Código de autenticidade: 11700292045173493.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
1238394-0	4	03	13547395000199	08/04/2020	08/04/2020	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI / INOVA SERVICOS

ENDEREÇO

Estrada Mapua, 00357, LOJ D, Taquara

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

FIRMA INDIVIDUAL C/ CNPJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

- 2.27.31.5 CONSULTORIA PARA EMPRESAS
- 2.58.17.2 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
- 2.60.06.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E DE GÁS
- 2.43.21.3 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS APARARELHOS E EQUIPAMENTOS
- 2.26.51.3 ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
- 2.26.48.3 PROGRAMAÇÃO VISUAL
- 2.60.38.0 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO
- 4.16.18.5 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA
- 2.60.29.0 PINTURA DE PRÉDIOS
- 2.17.05.0 ALUGUEL DE ANDAIMES
- 2.55.03.3 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS

2.19.36.3 MONTAGEM DE PAINÉIS PARA PUBLICIDADE

2.19.13.4 EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS

2.60.31.2 INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS

**CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES**

NOME: **ANTONIO MARCOS REIS TOLENTINO**

PARTICIPAÇÃO: **0.00%**

IDENTIDADE: **05854787146**

CPF/CNPJ: **09806606701**

QUALIFICAÇÃO: **Sócio/Diretor**

ENDEREÇO: **SEBASTIAO HERCULANO DE MATOS 79 CENTRO NOVA IGUACU 26255220 RJ 105**

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

NOME:	PARTICIPAÇÃO:
IDENTIDADE:	CPF/CNPJ:
QUALIFICAÇÃO:	
ENDEREÇO:	





# PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1238394-0	13.547.395/0001-99	04/829.075/2020	04/829.075/2020	GRLF4 - Barra da Tijuca

### CONCEDIDO A

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI  
INOVA SERVICOS

### PARA SE ESTABELECEM NO

Estrada Mapua, 00357, LOJ D, Taquara

### COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.19.13.4 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS  
2.60.31.2 - INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS  
2.60.06.1 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E DE GÁS  
2.60.29.0 - PINTURA DE PRÉDIOS  
2.26.51.3 - ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS  
2.26.48.3 - PROGRAMAÇÃO VISUAL  
2.58.17.2 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
2.17.05.0 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
2.27.31.5 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS  
2.43.21.3 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS APARARELHOS E EQUIPAMENTOS  
2.60.38.0, 4.16.18.5, 2.55.03.3, 2.19.36.3

### COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA  
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL  
SIMPLES ESCRITÓRIO  
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL

### OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 8230-0/01, 4330-4/02, 4322-3/01, 4330-4/04, 6201-5/02, 7319-0/01, 7830-2/00, 7732-2/02, 7020-4/00, 3321-0/00, 4322-3/02, 4753-9/00, 8121-4/00, 4329-1/01

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2020

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 13.547.395/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:58:22 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **6936.AA2D.5D39.9BB0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/600519

Código de verificação de autenticidade: c57f59a6ec7c5f2c61977e8854d5a563

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - CPD

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 13.547.395/0001-99

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 06/07/2020 ÀS 15:23:58

VÁLIDA ATÉ: 04/10/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **72184/2020**, que no período de **1977 até 04/07/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**

CNPJ: **13.547.395/0001-99** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.70029.2**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **QGFV.5210.9181.440R**

Esta certidão tem validade até **01/01/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **05/07/2020** às **11:48:33.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 06/07/2020 às 14:43:34.8



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **INOVA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 13.547.395/0001-99, inscrição municipal nº 1.238.394-0, com endereço no(a) EST MAPUA, nº 357 - LOJA D - RJ Cep: 22713-320, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 07/07/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 23/10/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7530513573**

Órgão: F/SUBTF/CIS-3

Controle: 22552/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

ETR MAPUA 357

LOJ D

TAQUARA RIO DE JANEIRO 22713-320 RJ

CNPJ/CPF

13.547.395/0001-99

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.238.394-0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de ABRIL de 2020.

HORA:10:58

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão **deverá** ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.547.395/0001-99

**Razão Social:** INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

**Endereço:** R SEBASTIAO HERCULANO DE MATOS 79 SB / CENTRO / NOVA IGUACU / RJ / 26255-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032202455798507920

Informação obtida em 07/04/2020 22:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.547.395/0001-99

Certidão nº: 14666104/2020

Expedição: 24/06/2020, às 10:46:44

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.547.395/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.